

ATA DA 697ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Nonagésima Sétima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Sérgio de Assis Lobo, Mário Rodrigues Júnior e Elisabeth Alves da Silva Braga, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou o afastamento oficial do Diretor Marcelo Vinaud Prado, com destino aos EUA, Miami, para participar do Fórum Mastercard LAC’s Innovation, no período de 27 de novembro a 2 de dezembro, conforme autorização do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicado no DOU de 17.11.2016 e retificado em 22.11.16.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.279849/2014-55 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Prorrogação das Autorizações Especiais

Diretor Relator Diretor-Geral Jorge Bastos

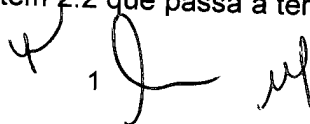
Decisão: O Diretor-Geral substituto da ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10, § 6º da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, por necessidade da administração, procedeu a publicação no DOU, de 28 de novembro de 2016, a Deliberação nº 302, que revogou a Deliberação nº 284, de 17 de novembro de 2016 e propôs ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a prorrogação das autorizações especiais do transporte rodoviário interestadual e internacional semiurbano de passageiros vigentes até 30 de novembro de 2018 ou até que, por meio de processo licitatório, sejam celebrados os contratos de permissão e iniciada a efetiva operação dos serviços que irão suceder os ora autorizados, o que ocorrer primeiro. Conforme Voto DG-023/16 apresentado na presente Reunião, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e por unanimidade, aprovou a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 302, de 25/11/2016.

2. Processo nº. 50500.070276/2014-04 Interessado: FETRANDESC – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2014

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 020/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2014, com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda, item 2.2 que passa a ter nova redação e prorrogar a



vigência, nos termos da Cláusula Oitava, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de dezembro de 2016.

3. Processo nº. 50500.185616/2015-73 Interessado: CORREGEDORIA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 021/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo não acolhimento das razões expostas no Recurso, mantendo a penalidade imposta de advertência, conforme Deliberação nº 213, de 11 de agosto de 2016 ao servidor Celso do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1774747.

4. Processo nº. 50500.212255/2015-45 Interessado: CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S.A.

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 022/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela concessionária MRS Logística S.A. – MRS, e no mérito dar provimento, revogando a Resolução ANTT nº 4.954, de 9 de dezembro de 2015.

5. Processo nº. 50505.061776/2016-69 Interessado: CONCOR – COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO

Assunto: Emissão Pública de Debêntures Simples

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 025/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a CONCOR a realizar a segunda emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ação, em duas séries, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, para distribuição Pública com esforços restritos, no montante de até R\$ 385.500.000,00 com o objetivo de captar recursos para Concessão. A autorização fica condicionada à integralização do capital social de R\$ 280.840.000,00, correspondendo a 20% do investimento agregado, nos termos da Cláusula 307 do Contrato de Concessão.

6. Processo nº. 50500.319618/2016-53 Interessado: VALETUR TRANSPORTE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 026/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Valetur Transporte Locação e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.680.547/0001-39, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60.

- 7. Processo nº. 50500.386396/2016-84 Interessado: EXEQUIVEL TRANSPORTES LTDA.**
Assunto: Parcelamento de débitos
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 027/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Exequível Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.291.254/0001-20, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).
- 8. Processo nº. 50500.284937/2015-50 e apensos**
Interessado: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A
Assunto: Aprovação de condicionante prevista na Resolução ANTT nº 5.142, de 15/7/2016
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 207/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a condicionante estabelecida no Item a, Inciso I, do Art. 6º da Resolução ANTT nº 5.142, de 15 de julho de 2016, que trata da manifestação favorável da Diretoria Colegiada da ANTT à execução, pela CONCEBRA, da implantação do viaduto viário de interligação ao aeroporto de Goiânia (dispositivo em desnível na BR-153/GO).
- 9. Processo nº. 50500.171687/2015-99 Interessado: CONCEBRA – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A**
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 212/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação do viaduto de acesso ao Aeroporto Santa Genoveva em Goiânia/GO, no trecho entre o km 490+000m e o km 493+000m, Pista Norte da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.
- 10. Processo nº. 50500.228430/2016-05 Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.**
Assunto: Processo Administrativo
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 210/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da Expresso São Luiz Ltda., por entender que a empresa não praticou ato que legitime a revogação de seu Termo de Autorização, ou qualquer outro ato que se sujeite a uma penalidade mais gravosa que aquelas já aplicadas com a reprimenda de multa.



Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, Jorge Bastos e a Diretora Elisabeth Braga apresentaram três processos como extrapauta.

1 Processo nº. 50500.118660/2011-44 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração de Cargos Comissionados

Diretor Relator: Diretor-Geral, Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 024/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorize as alterações nos quantitativos do Cargo Comissionado de Assessoria CA III de 15 cargos para 16 cargos, do Cargo Comissionado Assistência, CAS I de 14 cargos para 13 cargos, CAS II de 15 cargos de 12 cargos, do Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 42 cargos para 41 cargos, CCT III de 25 cargos para 26 cargos, CCT IV de 47 cargos para 48 cargos, CCT V de 103 cargos para 104 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

2 Processo nº. 50500.064642/2008-30 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Prorrogação do prazo das autorizações especiais do transporte rodoviário interestadual e internacional semiurbano de passageiros, cujo prazo final se dará em 30/11/2016

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 028/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

3 Processo nº. 50500.100735/2016-45 Interessado: ASTEC – ASSESSORIA TÉCNICA PARA O TRANSPORTE INTERNACIONAL

Assunto: Termo de Execução Descentralizada – TED

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 029/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a celebração do Termo de execução Descentralizada – TED, com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para a realização de estudo, afim de realizar o levantamento, análise e a comparação das normativas do setor de transporte rodoviário internacional de cargas e de passageiros dos países com os quais o Brasil possui acordo de transporte terrestre.

Terminada a votação dos processos extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os documentos analisados pelas Unidades Organizacionais da ANTT, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do Memorando da Diretoria do Diretor Sérgio Lobo em Assuntos Gerais.

III. ASSUNTOS GERAIS

1. DESPACHO Nº 3060/2016/SUFER E NOTA TÉCNICA Nº 002/GEFIN/SUDEG/ANTT – PROCESSO Nº 50500.070234/2016-27: Dada ciência aos Diretores sobre o conteúdo do Despacho e Nota Técnica em referência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e quinze minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora


MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral


PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião

